PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I NQ 012/95

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1233 Pág. 08
Data 23/04/95

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao Ilustríssimo Professor **ELISÁRIO CATTONI**, pelos relevantes serviços prestados à Educação e à Categoria do Magistério Apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o **Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias,** ao Ilustríssimo Professor **ELISÁRIO CATTONI**, pelos relevantes serviços prestados à Educacão e à Categoria do Magistério Apucaranense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 07 dias do mês de abril de 1.995.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

PROCESSO..... 024
PROJETO DE LEI... 021/95
AUTORIA... Roberto O. Santos